



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.372 RO de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.50/2023	
Referência:	Processo nº P2023/084979-7	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Proposta da Presidência n. 010/2023 - Alteração do Regulamento de Pessoal.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2023/084979-7 que trata sobre a Proposta da Presidência n. 010/2023 com o seguinte teor: "O 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a necessidade de revisão do regulamento de pessoal para adequação das alterações ocorridas com adoção do registro eletrônico de ponto por programa (REP-P) através do celular ou tablet; Propõe: A alteração parcial do Regulamento de Pessoal adequando-o às alterações do Registro Eletrônico de Ponto por Programa (REP-P), conforme texto anexo a esta proposta. Para melhor compreensão registra-se os principais itens de alteração: 1) Regramento para marcação incompleta de ponto; 2) Regramento para impontualidade frequente; É assim que submete à apreciação desta Diretoria", **DECIDIU** por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência n. 010/2023 com todas as alterações apresentadas na minuta de apoio. Presidiu a votação o 1º Vice-Presidente Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mário Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira de Souza, Armando Araujo Neto, Robson Teixeira dos Santos, Antonio Luiz Viegas Neto, Maristela Ishibashi Toko de Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mário Basso Dias Filho
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=r9MH0dX4MUeIEA2YpOnWTg>



Documento assinado com certificado digital por **MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente**, em **28/08/2023**, às **13:31**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Incluído no processo n. P2023/084979-7 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 27/08/2023 às 21:54:44